



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 521/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Títular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-3 - Coordenador Geral de Consultoria Jurídica		
Guilherme Marques Fogaça	1640325	22/04/14
Thaís Giovana Merlo	1762518	30/04/14
Férias		
CD-3 - Diretor do Campus de Erechim		
Ilton Benoni da Silva	2447410	05/05/14
Luis Fernando Santos Corrêa	1771914	18/05/14
Férias		
CD-4 - Diretor de Orçamento		
Liandro Pedro Luft	1792921	05/05/14
Daiane Soffiatti Panigalli	1919711	14/05/14
Férias		
CD-2 - Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura		
Péricles Luiz Brustolin	1685096	22/04/14
Fernanda Mara Peretti	1795529	30/04/14
Férias		
CD-4 - Diretor de Projetos		
Wellington Tischer	1639163	05/05/14
Silvio Antonio Teston	1762435	16/05/14
Férias		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br